



Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº

(Do Sr. Capitão Alberto Neto)

**Requer do Excelentíssimo
Ministro da Casa Civil,
Senhor Luiz Eduardo
Ramos, informações sobre
a discussão de medidas
para evitar a lotação dos
transportes públicos
durante a pandemia.**

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados requero seja encaminhado ao Ministro da Casa Civil, Senhor Luiz Eduardo Ramos, requerimento de informações sobre a discussão de medidas para evitar a lotação dos transportes públicos durante a pandemia, nos seguintes termos:

- 1) Por meio da reunião realizada com o ministro da saúde neste domingo (25) foi possível identificar quais são as medidas necessárias para controlar as aglomerações no transporte coletivo neste momento de crise sanitária?
- 2) Quais são as articulações junto aos demais órgãos do Poder Executivo para evitar o alto risco de contágio de Covid-19 no transporte público?
- 3) De acordo com os assuntos em debate na reunião em questão, quais foram as propostas discutidas para o enfrentamento da pandemia?
- 4) De que forma a implementação de medidas sanitárias poderá ocorrer sem aumentar os custos do serviço para as empresas de transporte coletivo?

Justificação

Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 933 – CEP 70160-900 –
Brasília/DF

Tels (61) 3215-5933/1933

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD216217633600>





Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

Uma reunião realizada neste domingo (25) entre este Ministério e o Ministério da Saúde teve como objetivo a discussão de temas relevantes para o enfrentamento da pandemia da Covid-19. Em meio ao advento vertiginoso e da célere disseminação do coronavírus no país, nos deparamos com impactos desafiadores em nossa sociedade, e um deles diz respeito à mobilidade urbana durante o período de pandemia.

Embora exista uma grande preocupação por meio de alguns estados em aplicar medidas restritivas como o “lockdown”, não há uma solução eficaz para evitar a lotação nos transportes públicos, meio que continua sendo bastante utilizado por aqueles que precisam trabalhar presencialmente ou por qualquer outro motivo de deslocamento necessário. Portanto, é primordial uma atenção especial neste sentido para garantir mais segurança àqueles que não podem ficar isolados em suas casas.

O transporte coletivo segue lotado diariamente e sem a devida garantia das medidas de distanciamento, ou seja, é um foco de grande potencial para a propagação do vírus e põe em risco a vida de muitas pessoas. Uma realidade inesperada e com alto risco de contágio para os que dependem de transporte público. Neste sentido, há uma necessidade imperiosa em padronizar nacionalmente medidas de distanciamento no transporte público enquanto perdurar a crise sanitária desencadeada pela Covid-19.

Sendo a fiscalização uma das funções típicas do legislador, faz-se necessária a aprovação deste requerimento de informações para obtenção de dados suficientes a respeito da atuação do Poder Executivo, a fim de se assegurar a efetividade das leis ou, se assim for necessário, tomar medidas para que sejam implementadas de forma eficiente e transparente.

Termos em que, pede deferimento.

Brasília, 26 de abril de 2021.

Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 933 – CEP 70160-900 –
Brasília/DF

Tels (61) 3215-5933/1933

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD216217633600>





Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

CAPITÃO ALBERTO NETO

Deputado Federal

Republicanos-AM

Apresentação: 26/04/2021 18:18 - Mesa

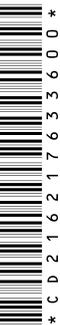
RIC n.525/2021



Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 933 – CEP 70160-900 –
Brasília/DF

Tels (61) 3215-5933/1933

Assinado eletronicamente pelo(a) Deputado Capitão Alberto Neto
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD216217633600>



* C D 2 1 6 2 1 7 6 3 3 6 0 0 *